



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2402/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00036783, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora MAIRA JUNQUEIRA MORETTO GARCIA, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama, a usufruir vinte (20) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2010, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 9186/2019-DM, a partir do dia 04 de março de 2020, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

II - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 05 de março de 2020, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os dezenove (19) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considero não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça